

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 020

São Paulo

sexta-feira, 30 de janeiro de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 4-8-86

Retificação do D.O. de 5-8-86

NOMEANDO, ... cargos de Educador de Saúde Pública,...

onde se lê: ANA LUIZA DE FIGUEIREDO STEINER, RG 5.417.476

leia-se : ANA LUIZA DE FIGUEIREDO STEINER, RG 5.417.376

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 29-1-87

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SEBASTIÃO AUGUSTO, RG 2.775.383, Guarda de Presídio, efetivo, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Fórum da comarca de Catanduva, do Poder Judiciário, até 30-4-87;

nos termos do art. 66, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de MARTA HIROMI TANIMAKI, RG. 9.253.917, Biologista, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem qualquer ônus para o Estado, participar do curso de inglês exigido pelo Conselho Britânico; do curso Specialist course in aflatoxin analysis and mycotoxins, oferecido pelo Tropical Development and Research Institute, e realizar treinamento extra nos laboratórios de micologia do mencionado Instituto, na Inglaterra, no período de 5-2 a 17-7-87;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MAURA AQUILINO GODOY, RG 9.737.383, Técnico de Administração, efetiva, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, a partir de 19-12-86 e até 30-4-87;

nos termos dos arts. 65 e 66, combinados com o art. 324, quando for o caso, da Lei 10.261-68, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias a seguir mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou função-atividade, prestarem serviços junto as Zonas Eleitorais adiante indicadas, até 31-12-87:

61ª Jaboticabal

JOSÉ FRANCISCO SANCHES, RG 6.735.562, Escriturário I, efetivo, da Secretaria da Educação;

98ª Pitangueiras

SANDRA JUSMARI CASADEI, RG 13.744.953, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação;

113ª Santa Cruz das Palmeiras

MARIA ANCHELIDA BUTTINI ALVES, RG 7.232.308, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação;

170ª Matão

RITA MARIA DE ALMEIDA WETTERICH, RG 5.082.054, Escriturário I, exonerada, da Secretaria da Fazenda;

200ª Barra Bonita

MARIA INÊS GERIN GIACOMELI, RG 5.432.727, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação;

339ª Mauá

ELIZABETH MARIA RIBEIRO, RG 10.498.702, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação, (todos of. TRE-SP - 321-87-PJ);

24ª Bebedouro

MARIA ANTONIA POLITI, RG 17.279.441, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação;

304ª Barueri

VICENTINA ALVES DA ROCHA, RG 6.743.161, Servente, efetiva, da Secretaria da Saúde;

247ª Capital

MARIA ENEUSA CALZOLARI, RG 7.485.325, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação, (todos of. TRE-SP-324-87-PJ);

40ª Catanduva

CAMILO DE LELIS ALVES SANTOS, RG 7.220.702, Servente, efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

266ª Ribeirão Preto

BERNARDETE APARECIDA DE OLIVEIRA, RG 12.479.000, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação, (ambos of. TRE-SP-354-87-PJ);

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral) o afastamento de MARIA JOSÉ MONTANHOLE, RG 12.628.643, Inspetor de Alunos, temporária, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 161ª Zona Eleitoral-Lençóis Paulista, até 31-12-87.

a partir de 1-1-87, o afastamento de MARIA FELICIANA DALGO DE CARVALHO, RG. 5.165.911, Chefe de Seção II, efetiva, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria do Interior, junto à 2ª. Circunscrição de Serviço Militar, do Ministério do Exército, em Niterói, Rio de Janeiro;

CESSANDO

a partir de 30-4-86, diante da comunicação do T.R.E.SP, o afastamento de MARIA LYGIA RODRIGUES CARVALHO MOTA, RG 1.942.900 e VERA HELENA TRENCH BAPTISTA, RG 4.806.184, Assistentes Administrativos de Ensino, efetivas, da Secretaria da Educação, junto ao Juízo da 259ª Zona Eleitoral - Capital;

a partir de 1-1-87, o afastamento de PEDRO PAULO SOUZA DE CAMPOS, RG 12.336.139, Encanador, temporário, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, junto à Secretaria da Cultura;

a partir de 1-1-87, o afastamento de TEREZINHA APARECIDA DE MATOS SALES, RG. 5.574.324, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;

o afastamento de MIGUEL SAMPAIO DE SOUZA E SILVA, RG 3.755.407, Delegado Regional do Interior, temporário, da Secretaria do Interior, junto ao Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras e Saneamento.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 17-1-87, que cessou, a partir de 1-1-87, o afastamento de GENIVAL MENDES DAS NEVES, RG. 5.511.432 e de UMBERTO PEREIRA BORGES, RG. 7.850.239, Motoristas, temporários, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

a resolução publicada 17-1-87 que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento de MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, RG 7.225.830, Escriturário II, efetiva, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 30-4-87, prevalecendo o seu afastamento junto à Secretaria da Saúde.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 29-1-87

No decreto de nomeação de Escriturário do QSE, publicado a 6-5-86, em nome de Lea Maria Descio e outros, na parte referente a FÁTIMA REGINA CARVALHO, RG. 13.311.528, para declarar que seu nome correto é FÁTIMA REGINA CARVALHO DE SOUZA e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 6-5-86, em nome de Lea Maria Descio e outros, na parte referente a MARIA IRENE DE OLIVEIRA, para declarar que o número correto de seu RG é 13.079.892 e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor I, do QM, publicado a 26-6-86, em nome de Clelia de Paula Machado Mourão e outros, na parte referente a EDNA SCARPELLI, RG 6.294.183 para declarar que seu nome correto é EDNA SCARPELLI e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor I, do QM, publicado a 26-6-86, em nome de Clelia de Paula Machado Mourão e outros, na parte referente a MARIA DE LOURDES VIEIRA DE PAULA, RG 4.938.347, para declarar que seu nome correto é MARIA DE LOURDES PAULA GOMES e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 10-9-86, em nome de Sueli Santos de Haro Camargo e outros, na parte referente a MARISA FORTES VEIGA, para declarar que o número correto de seu RG é 16.879.654 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 10-9-86, em nome de Sueli Santos de Haro Camargo e outros, na parte referente a ROSIELMA RAZ, RG 14.935.066, para declarar que seu nome correto é ROSILENA RAZ e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor III, do QM, publicado a 24-12-86, em nome de Lígia Prado e outros, na parte referente a ADENIR DE SOUZA MORAES, RG 7.964.771, ADRIANA JULIANO MENDES DE CAMPOS, RG 18.714.048 (português), ADRIANA JULIANO MENDES DE CAMPOS, RG 18.714.048 (inglês), CLAUDIA REGINA TIRAPELLI, RG 11.587.763, CLEUNICE FRANCISCA GONÇALVES, RG 12.532.858, DEOMAR ANTONIA DE GRANDE MOARES, RG 5.127.982, EDNEIA APARECIDA CARDOSO, RG 11.082.186, FATIMA APARECIDA MEDICI, RG 7.637.392, FERNANDO JAMMAL SOARES DE ALMEIDA, RG 14.728.600, LEDA APARECIDA POSSETTI DE BARROS, RG 7.894.902, MARILEI FERNANDES BELINI, RG 9.156.663, MARTA MARIA CARVALHO FREGMAN, RG 7.562.416, NEI DE FRANCISCO GONÇALVES OLIVEIRA, RG 10.487.927, RITA DE CÁSSIA APARECIDA SOUZA LIMA ALESSI, RG 6.423.218, SILVIA MARIA DE CASTILHO LAGUNA, RG 6.812.688, SONIA ROSA CUZATO ALCALA, RG 5.275.366, SORAYA IMACULADA CAZELLI DOS SANTOS LOJUDICE, RG 9.756.595, para declarar que os órgãos de classificação dos interessados pertencem a DE de General Salgado e não como constou.

No decreto de provimento de Professor III, do QM, publicado a 24-12-86, em nome de Maria Rita Molleiro e outros, na parte referente a SUZANI CASSIANI DE SOUZA, RG 12.796.032, para declarar que sua nomeação foi em cargo vago decorrente da aposentadoria de Abílio Brollo, publicado a 29-8-81 e não como constou.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVICO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 29-1-87

No título referente a ANTONIO FERREIRA DA SILVA, RG 3.658.364, Motorista, temporário, padrão 11-A, da E.V. 2, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 12, IV, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 5-12-86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a diferença entre a gratificação de 18% do padrão 1-A e a de 25% do valor do padrão 15-A, ambos da E.V. 4, T-I, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a ANTONIO WALTER SEGANTINI, RG 3.692.818, Motorista, temporário, padrão 9-A, da E.V. 2, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 12, II, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 29-12-86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a LUIZ CARLOS DE FREITAS, RG 3.737.052, Motorista, temporário, padrão 10-A, da E.V. 2, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 12, II, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 17-12-86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 25% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

Nos títulos referentes aos Escriturários I, abaixo indicados, do SQF-II-QSG, para declarar que, com fundamento na L.C. 493-86, as funções-atividades a que se referem ficaram enquadradas, a partir de 1-9-86, nos padrões da E.V. 1, T-I:

ADENIR DA SILVA JODAS, RG 16.462.794, do padrão 11-A para o 14-A;
AKEMI ICHIKAWA, RG 11.264.467, do padrão 11-A para o 14-A;
ALBERTO MORAES BARROS, RG 16.503.757, do padrão 11-A para o 14-A;
ALBINA APARECIDA FLORÊNCIO FERNANDES, RG 4.721.729, exonerada, do padrão 20-A para o 23-A;
AMÉLIA DE BARROS ARAUJO, RG 2.295.945, exonerada, do padrão 15-A para o 18-A;
ANA MARIA SAMPAIO RODRIGUES, RG 4.874.016, do padrão 14-A para o 17-A;
ANGELA MARIA PEREIRA, RG 6.650.261, do padrão 14-A para o 17-A;
ANGELA DO ROSÁRIO GOMES, RG 13.860.397, do padrão 14-A para o 17-A;
ANEZIA FALDÃO ARSÊNIO, RG 3.770.577, do padrão 12-A para o 15-A;
ANA WEBY FERRARI, RG 2.388.988, exonerada, do padrão 18-A para o 21-A;
ANTONIO CARLOS SERRANO, RG 5.537.422, do padrão 15-A para o 18-A;
ARMANDO TADEU MARTINS, RG 8.120.027, do padrão 12-A para o 15-A;

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	6
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	14
Saúde	55
Obras e Saneamento	66
Transportes	66
Administração	67
Trabalho	67
Cultura	68
Indústria e Tecnologia	68
Esportes e Turismo	68
Interior	69
Negócios Metropolitanos	69

Universidades

Universidade de São Paulo	69
Universidade Estadual de Campinas	70
Universidade Estadual Paulista	70